

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVENIDA NASCER DO SOL - CENTRO  
 CNPJ: 16.245.334/0001-65 - CEP: 46.835-000 - NOVA REDENCAO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 32 DE 02 DE MAIO DE 2016

**Abre crédito Suplementar no valor total de R\$ 184.794,00 (Cento e oitenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 184.794,00 (Cento e oitenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020101 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

##### 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

###### 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.91.00 / 0 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

##### 020301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES	67.519,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>67.519,00</b>

###### 2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 1 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	628,00
3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	1.750,00
3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	8.678,00
3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.016,00

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVENIDA NASCER DO SOL - CENTRO  
 CNPJ: 16.245.334/0001-65 - CEP: 46.835-000 - NOVA REDENCAO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 15.072,00  
 Total por Unidade Orçamentária: 82.591,00

#### 020505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	659,00
3.3.90.48.00 / 14 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.959,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.959,00</b>

#### 020601 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

##### 2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. DE VINCULOS - SCFV

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.100,00</b>

##### 2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.00 / 0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.090,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.090,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.190,00</b>

#### 020901 - SEC.INFRAESTRUTURA,TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

##### 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	7.100,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	56.954,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>64.054,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>64.054,00</b>

#### 021101 - SECRETARIA DE GOVERNO

##### 2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total Suplementado: 184.794,00**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVENIDA NASCER DO SOL - CENTRO  
 CNPJ: 16.245.334/0001-65 - CEP: 46.835-000 - NOVA REDENCAO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020101 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

#### 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

#### 020301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO UNID. ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 1 - OBRAS E INSTALACOES	2.016,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.016,00</b>

##### 2042 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.519,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.519,00</b>

##### 2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.056,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.056,00</b>

##### 2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. BRASIL CARINHOSO

4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>82.591,00</b>

#### 020505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVENIDA NASCER DO SOL - CENTRO

CNPJ: 16.245.334/0001-65 - CEP: 46.835-000 - NOVA REDENCAO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_

:

\_\_\_\_\_

: